



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 3.051, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Homologa parcialmente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão parcial das etapas do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final parcial do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2018, para a contratação temporária dos cargos de Médico Pediatra, Técnico de Enfermagem e Monitor de Capoeira, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º O resultado final parcial do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º O Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de março de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.051, de 27/03/2018 foi publicado na data de 27/03/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO N° 3.051, DE 27 DE MARÇO DE 2018

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO N° 03/2018

MONITOR DE CAPODEIRA		
N° de Ordem Classificatória	N° INSCRIÇÃO	Nome do Candidato
1º	003	Rondinele de Cássio Alves
2º	007	Vantuir Aparecido do Amaral
3º	002	Marco Antônio Murad Ferreira
4º	004	Cássio Augusto da Silva

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
N° de Ordem Classificatória	N° INSCRIÇÃO	Nome do Candidato
1º	001	Andréia de Fátima Rosa
2º	005	Leluan Lemes da Silva
3º	008	Thaline de Souza Silva

MÉDICO PEDIATRA		
N° de Ordem Classificatória	N° INSCRIÇÃO	Nome do Candidato
1º	006	Fernanda Ferreira de Barros Campos